

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de forro PVC, em atendimento à Administração Municipal, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / EI Manutenção / CUSTEIO / FUS / COFINANCIAMENTO / FNAS / CRAS / SCFV / BOLSA FAMÍLIA

Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de forro PVC, em prédios públicos da Administração Municipal e Secretarias					
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de instalação de forro tipo PVC, dimensões 200mm x 8mm x 6m, cor branco, com fornecimento de materiais	M²	400	R\$ 93,85	R\$ 37.540,00
02	Serviços de manutenção e limpeza de forro tipo PVC, dimensões 200mm x 8mm x 6m, cor branco, com fornecimento de materiais	M²	945	R\$ 29,55	R\$ 27.924,75
Valor Total (R\$)					R\$ 65.464,75

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Início dos serviços: 48 horas após a emissão da ordem de serviço;

As proponentes poderão cotar um ou mais itens, sendo considerada a proposta vencedora a de menor preço;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa

quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

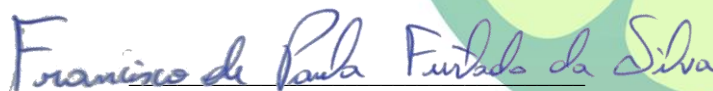
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943."

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 18 de agosto de 2026.



Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação